



**PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS – CPE, NO ÂMBITO DA SEMCULT – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a Comissão Permanente de Eventos - CPE para acompanhar, organizar, julgar e fiscalizar os eventos desta Unidade Gestora, bem como aqueles oriundos de suas parcerias.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem esta Comissão:

**I – presidente: Rondinely dos Santos Mendes – matrícula nº 104.841;**

**II – membro: Francislei da Rocha Ferreira – matrícula nº 113.046;**

**III – membro: Thays Ferreira Santos – matrícula nº 117.257;**

**IV – membro: Aurester de Oliveira Souza – matrícula nº 108.198;**

**V – membro: José Santana, matrícula nº 84.929**

PROC. ELETRÔNICO: 30995/2022

Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto – Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP:  
29.146-200 – Tel.: (27) 3346-6342 – **Correio Eletrônico:** [semcult@cariacica.es.gov.br](mailto:semcult@cariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340036003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Art. 3º** Os trabalhos realizados por esta Comissão Permanente de Eventos - CPE não serão remunerados.

**Art. 4º** A investidura dos membros da CPE, será permanente, cabendo ao Secretário desta Unidade Gestora, alterar seus membros quando necessário, por meio de nova Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº 004/2023

Cariacica – ES, 23 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
Data: 24/01/2024 14:44:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PROC. ELETRÔNICO: 30995/2022**

---

Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto – Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP:  
29.146-200 – Tel.: (27) 3346-6342 – **Correio Eletrônico:** [semcult@cariacica.es.gov.br](mailto:semcult@cariacica.es.gov.br)

---



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340036003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2278

Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, com fulcro no art. 30, do Decreto Municipal nº 07/2017, para processar, julgar e emitir parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo descritos:

I – Presidente: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II – Membro: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117.257;

III – Membro: Marta Conceição Viola Cola, matrícula nº 120.860;

IV – Membro: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115.722;

V – Membro: Maria José Monteiro, matrícula nº 36.140.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as PORTARIA/SEMCULT/Nº 005/2022 e PORTARIA/SEMCULT/Nº 006/2023.

Cariacica/ES, 23 de janeiro de 2024.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS – CPE, NO ÂMBITO DA SEMCULT – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a Comissão Permanente de Eventos - CPE para acompanhar, organizar, julgar e fiscalizar os eventos desta Unidade Gestora, bem como aqueles oriundos de suas parcerias.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem esta Comissão:

I – presidente: Rondinely dos Santos Mendes – matrícula nº 104.841;

II – membro: Francislei da Rocha Ferreira – matrícula nº 113.046;

III – membro: Thays Ferreira Santos – matrícula nº 117.257;

IV – membro: Aurester de Oliveira Souza – matrícula nº 108.198;

V – membro: José Santana, matrícula nº 84.929

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão Permanente de Eventos - CPE não serão remunerados.

Art. 4º A investidura dos membros da CPE, será

permanente, cabendo ao Secretário desta Unidade Gestora, alterar seus membros quando necessário, por meio de nova Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº 004/2023

Cariacica – ES, 23 de janeiro de 2024.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA/SEMGO/Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE E RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, à servidora estatutária, Aline da Silva Bernabe, matrícula nº 113.104.10, ocupante do cargo de MaPEE – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, à servidora estatutária Edna Stofel, matrícula nº 100.508.5, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2024.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMGO/Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, à servidora estatutária, Rutileia Gusmão Pinheiro, matrícula nº 117.438.1, ocupante do cargo de MaPB1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação

